



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br



**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 060/2015 - SUPRESSÃO DE
QUANTITATIVO E RE Pactuação.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **Carlos Frederico Machado dos Santos**, e a empresa **V.L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua João Pessoa, 25 nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.368.658/0001-77 neste ato representada pelo Sra. Vania Lúcia Viana Machado, portador do CPF nº 846.489.297-72, em decorrência do resultado do EDITAL 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com fundamento na Lei 12.232 de 29.04.10,e, de forma **complementar**, das **Leis 4.680 de 18/06/65 e 8.666/93** e de acordo com o que consta do processo 237/2015, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 019/2015, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no quantitativo e repactuação dos valores referente a 7ª e 8ª parcelas do 4º Termo aditivo do contrato nº 060/2015, a partir de 01/04/2019, conforme a seguir:

a) Alteração no quantitativo: Supressão de 04 (quatro) veículos

Quantidade de veículos anterior	Quantidade de veículos atual
07 veículos	03 veículos

b) Repactuação por veículo em porcentagem: 16,997%

PROCESSO	INÍCIO	FINAL	PERIODO	MES1	MES2	MES3	MES4	MES5	MES6	MES7	MES8	ACUMULADO
237/2015-I	28/08/2015	27/04/2015	8 MESES		1,52%	0,49%	1,14%	1,29%	0,51%	0,33%	0,82%	6,26%
237/2015-II	28/04/2016	27/12/2016	8 MESES	1,69%	0,18%	0,15%	0,20%	0,16%	-0,03%	0,54%	0,64%	3,57%
237/2015-III	26/01/2017	25/09/2017	8 MESES	0,08%	0,01%	-1,10%	-0,93%	-0,67%	-0,72%	0,10%	0,47%	-2,74%
237/2015-IV	26/09/2017	25/05/2018	8 MESES	0,20%	0,52%	0,89%	0,76%	0,07%	0,64%	0,57%	1,38%	5,14%
237/2015-V	26/05/2018	25/01/2019	8 MESES	1,87%	0,51%	0,70%	1,52%	0,89%	-0,49%	-1,08%	0,01%	3,96%
*Calculo feito com base no IGP-MFGV												
Total											16,997%	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br



c) Valor por veículo repactuado: R\$ 3.022,42 (Três mil vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Valor anterior por veículo (R\$)	Porcentagem da repactuação (%)	Valor veículo repactuado (R\$)
R\$ 2.583,33	16,997	R\$ 3.022,42

d) Total do contrato R\$ 18.134,52 (Dezoito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Valor do veículo repactuado	Quantidade de veículo	Valor mensal repactuado	Parcelas	Valor Total da repactuação
R\$ 3.022,42	3	R\$ 9.067,26	2	R\$ 18.134,52

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Este termo aditivo terá início no dia 01 de abril de 2019 até 31 de maio de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2019.

Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente da CMCG

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

V.L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME

Testemunhas:

